



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.752, DE 04 DE maio DE 1994

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 7.618, de 26 de janeiro de 1994, retificado pelo Decreto nº 7.668, de 04 de março de 1994.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 7.618, de 26 de janeiro de 1994, retificado pelo Decreto nº 7.668, de 04 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela fazenda municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de ANICETO MANOEL DOS SANTOS ou quem de direito, situada na Rodovia Presidente Dutra - km 116, sentido São Paulo - Rio de Janeiro, área essa necessária à ampliação da Área Industrial do São Gonçalo, no Bairro do Piracangaguá:

Inicia-se no ponto B na confluência do Ribeirão Abaeté e o trevo de retorno sob a Rodovia Presidente Dutra e segue 181,00m até o ponto C com SW 87º15' confrontando com a Rodovia Presidente Dutra; daí deflete à direita e segue 348,30m até o ponto X com SE 24º15' confrontando com a propriedade de Misao Oka em uma extensão de 148,30m e com a propriedade da F.M.T.: em uma extensão de 200,00m; daí deflete à direita e segue 460,00m até o ponto A com SW 85º30' confrontando com propriedade de José Roberto Bueno de Mattos; daí deflete à direita e segue 365,00m até o ponto B inicial confrontando com o Ribeirão Abaeté, encerrando no perímetro acima uma área de 104.900 metros quadrados."



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-830 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão à verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 1994, 3499
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 04 de maio de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO